

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cristópolis



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro – CNPJ 13.655.089/0001-76

DECRETO Nº 017, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

“Dispõe sobre exoneração a pedido do Secretário Municipal interino de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 22/2021 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido o Sr. **FELIPE DE SOUZA CAMARA**, inscrito no CPF sob nº 050.***.***-38, do cargo de Secretário Municipal interino de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente desta Municipalidade;

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 07 de outubro de 2026, revogando os Decretos nº 015/2025, 026/2025 e demais disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis/BA, 13 de outubro de 2026.

ERIVALDO CONEGUNDES DA CÂMARA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro – CNPJ 13.655.089/0001-76

DECRETO Nº 018, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

“Dispõe sobre nomeação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 22/2021 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **VOLMIR VANDERLEI VALÉRIO**, inscrito no CPF sob nº 560.***.***-68, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor;

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 07 de outubro de 2026, revogando as disposições contrárias;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis/BA, 13 de outubro de 2026.

ERIVALDO CONEGUNDES DA CÂMARA

Prefeito Municipal